



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**REQUERIMENTO N.011/2021-
GVLD**

Requer que se submeta ao Plenário a indicação deste vereador, como um dos representantes da Câmara Municipal de Maceió junto à Câmara de Apuração do Desempenho Operacional e Financeiro (CAF) das delegatárias do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de Maceió

Senhor Presidente,

1 Como cediço, o art. 61 da Lei Municipal n. 6.033, de 16 de junho de 2011, prevê a criação da Câmara de Apuração do Desempenho Operacional e Financeiro (CAF) das delegatárias do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de Maceió que, como exsurge do referido diploma normativo, tem como escopo garantir a eficiência do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de Maceió, racionalizando custos, enfim, promovendo medidas para o seu regular desempenho.

2 Outrossim, observando-se a dicção do art. 63 da legislação municipal supramencionada, denota-se a necessidade da participação de 2 (dois) vereadores, integrantes desta eg. Casa Legislativa, para compor o CAF, a partir de indicação da Câmara Municipal de Maceió.

3 Diante disso, com fulcro na necessidade de se operacionalizar com a brevidade necessária a já inexplicavelmente adiada instalação deste importante mecanismo gestor operacional do sistema de controle de arrecadação e apuração do desempenho operacional e financeiro das delegações do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de Maceió, **venho**, penhoradamente, **REQUERER** que meu nome seja submetido ao crivo deste Parlamento, para o fim respectivo.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

LEONARDO DIAS
Vereador